



DECRETO N° 6.023/2013, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 177.550,00** (cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.03	Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.04.00.004.128.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.72.00.00.00	Vale Transporte - P.J.	R\$ 120.000,00
1.01.02.08	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
1.01.02.08.02.00.017.512.0022.2.036	Manutenção de Vias Públicas e Administração do Almox de Obras	
3.4.4.9.0.51.91.01.00.00	Obras em Vias Públicas	R\$ 49.000,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.03.00.008.244.0017.2.403	Benefício "Bolsa Moradia"	
3.3.3.9.0.48.01.00.00.00	Auxílio Pessoas Físicas	R\$ 3.000,00
1.01.02.17.04.00.008.122.0021.2.130	Manutenção Conselhos Municipais	
3.4.4.9.0.52.34.00.00.00	Máq. Utens. e Equip. Diversos	R\$ 4.050,00
1.01.02.24	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
1.01.02.24.01.00.004.122.0017.2.005	Manutenção da Administração Central	
3.3.3.9.0.39.96.00.00.00	Outros Serv. Terc. P.J. - Pgto Antecipado	<u>R\$ 1.500,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:

R\$ 177.550,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.08	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
1.01.02.08.04.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.4.4.9.0.51.91.01.00.00	Obras em Vias Públicas	R\$ 49.000,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.02.00.004.122.0017.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.4.4.9.0.51.91.02.00.00	Obras Civis	R\$ 5.500,00
1.01.02.17.03.00.008.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.96.00.00.00	Material Consumo - Pagamento Antecipado	R\$ 800,00
3.3.3.9.0.39.96.00.00.00	Outros Serv. Terc. P.J. - Pgto Antecipado	R\$ 750,00
1.01.02.18	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital	



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

1.01.02.18.03.00.004.126.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.58.00.00.00	Serv. Telecomunicações - P.J.	R\$ 120.000,00
1.01.02.24	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
1.01.02.24.02.00.027.812.0017.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	R\$ 500,00
3.3.3.9.0.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação - P.J.	<u>R\$ 1.000,00</u>

TOTAL DO CANCELAMENTO: **R\$ 177.550,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2013.

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração